



## PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0003/2022

O Vereador Celsinho Das Alface, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Executivo através da secretaria competente, que encaminhe a esta Casa de Leis as informações sobre os programas habitacionais:

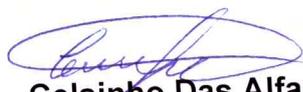
1º- Se em 2021 o Município de Morretes realizou o cadastro para habitação no Programa Habitacional do Governo do Estado. Se negativo qual a razão?

2º- Se foi realizado cadastramento de pessoas beneficiários de Programa Habitacional em Morretes no ano de 2021 para inclusão do Município no Programa Estadual?

### JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no S 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 08 de fevereiro de 2022

  
**Celsinho Das Alface**  
Vereador

Câmara Municipal de Morretes  
Data 09/02/22  
APROVADO

